



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.681 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.564 de 14 de dezembro de 2015, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.039.000,00 (dois milhões, trinta e nove mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTAB - TESOUR E TRIBUTAÇÃO

31-3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 9.000,00

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

37-3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo 9.000,00

39-3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs terc Pes Jurídica 50.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

61-3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - Vencimentos 100.000,00

65-3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Física 110.000,00

66-3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros servs Terc Pes Jurídica 42.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

71-3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo 5.000,00

73-3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

78-3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física 20.000,00

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

82-3.3.90.39.00 - 25.752.0009.2.016 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 80.000,00

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

93-3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.018 - Outros Servs Terc Pes Física 30.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

98-3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.019 - Mat de Consumo	10.000,00
99-3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.019 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

104-3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo	10.000,00
105-3.3.90.36.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Física	50.000,00
106-3.3.90.39.00 - 17.512.007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	169.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

120-3.3.90.39.00-12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
---	-----------

02.04.03- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

133-3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo	160.000,00
--	------------

02.05.00 - SECRET MUNIC ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

164-3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - Vencimentos	20.000,00
167-3.3.90.36.00 - 17.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Física	40.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos	150.000,00
180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Mat de Consumo	232.000,00
181 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros servs Terc pes Física	190.000,00
182 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	341.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

189 - 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030- Material de Consumo	5.000,00
191 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

195-3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo	7.000,00
--	----------

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

202-3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Mat de Consumo	45.000,00
203-3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros servs Terc Pes Física	25.000,00
204-3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.10.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

212-9.9.99.99.00 - 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$** **2.039.000,00**

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTAB - TESOOUR E TRIBUTAÇÃO

32-4.4.90.52.00 - 04.123.0032.1.022 - Equip e Mat Permanente 9.000,00

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

35-3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos 50.000,00

40-4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.022 - Equip e Mat Permanente 9.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

63-3.3.70.41.00 - 15.452.0007.2.013 - Contribuições 80.000,00

64-3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - Mat de Consumo 42.000,00

67-4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.008 - Pavimentação/Rec/Guias/Sarjetas 130.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

74-4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente 20.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

80-4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.019 - Ampl/Compl Usina Rec 20.000,00

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

83-4.4.90.51.00 - 25.752.0009.1.023 - Exp/Melh Rede En Elétrica 80.000,00

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

95-4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.016 - Constr/Ref/Ampl Praças 30.000,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

100-4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente 10.000,00

101-4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.024 - Aquis Veículos 50.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.08 - SANEAMENTO

107-4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.005 - Impl/Ampl/ Rede Abast Água	99.000,00
108-4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.006 - Impl/Ampl/ Rede Col Esg	90.000,00
111-4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.021 - Constr Ampl Lagoa Trat	30.000,00
112- 4.4.90.51.00 - 17512.0007.1.057 - Constr/Ampl/Poços Artes	10.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

122-4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - Equip e Mat Permanente	20.000,00
---	-----------

02.04.03- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

133-3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo	150.000,00
135-4.4.90.51.00 - 12.306.0017.1.028 - Ref/Ampl Cozinha Piloto	10.000,00

02.05.00 - SECRET MUNIC ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

165-3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.026 - Obrigações Patronais	10.000,00
168-3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos	150.000,00
179 - 3.3.50.43.00 - 10.301.0021.2.028 - Subvenções Sociais	29.000,00
180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Mat de Consumo	143.000,00
182 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	192.000,00
183 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.011 - Ref/Adeq UMS	150.000,00
184 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.032 - Ref/Ampl Centro Odont/Fisiot	150.000,00
185 - 4.4.90.52.00 - 10.301.0021.1.022 - Equip e Mat Permanente	50.000,00
186 - 4.4.90.52.00 - 10.301.0021.1.024 - Veículos	49.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

192 - 4.4.90.52.00 - 20.606.0023.1.022 - Equip e Mat Permanente	10.000,00
---	-----------

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

194 - 3.1.90.13.00 - 18.541.0028.2.031 - Obrigações Patronais	7.000,00
---	----------

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

201 - 3.3.50.43.00 - 08.244.0004.2.033 - Subvenções Sociais	65.000,00
202 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Mat de Consumo	15.000,00
205 - 4.4.90.52.00 - 08.244.0004.1.022 - Equip e Mat Permanente	10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.10.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

212-9.9.99.99.00-99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 2.039.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal